

Prefeitura Municipal de Canarana

Decreto

ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Canarana-BA

Praça da Matriz, 224 – Centro – Cep 44.890-000
Canarana-Ba CNPJ 13.714.464/0001-01

DECRETO Nº 020, DE 01 DE JANEIRO DE 2013.

NOMEIA MEMBROS PARA CONSTITUÍREM AS COMISSÕES QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANARANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no art. 23, inciso I, art. 30, inciso I e art. 37 "caput", § 2º, art. 84, inciso IV, art. 70 "caput", art. 71, inciso III e IV, § 1º, todos da Constituição Federal, arts. 75, inciso I, 76, 77 e Lei Nacional nº 8.429/92, art. 59, parágrafo único da Lei Nacional nº 8.666 (por analogia jurídica), na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Municipal e considerando o interesse público, DECRETA:

Art. 1º A Comissão Municipal de Lição, fica constituída conforme nominada abaixo indicada:

- I - Presidente: EDVALDO PAIVA DE SOUZA;
- II - Secretário: ANTÔNIO BARBOSA NETO;
- III - Membro: MANOEL ROBERTO DOS SANTOS

Art. 2º A Comissão Municipal de Registro de Preços, fica constituída conforme nominada abaixo indicada:

- I - Presidente: EDVALDO PAIVA DE SOUZA;
- II - Secretário: ANTÔNIO BARBOSA NETO;
- III - Membros: MANOEL ROBERTO DOS SANTOS.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 01 de janeiro de 2013.

Reinan Oliveira Santos

Prefeito Municipal